



PORTARIA Nº 167/2021 – GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 30 da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte, a contar de 30 de junho de 2021, a FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE SOUZA, beneficiário da ex - segurada, CREUZA MARIA GOMES DE SOUZA, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível NA-1, matrícula 198, falecida em 30/06/2021, nos termos do art. 40, § 7, art. 201, V da CF, c/c art. 8º, I e art. 29 da Lei Municipal nº386/2014. Alterada pela Lei Municipal nº 491, de 28 de julho de 2020.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 30 de Junho de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Santa Cruz-PE, em 12 de Julho de 2021.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
PREFEITA



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.702, Ano 2021 – Quinta-feira, 22 de Julho de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE, 12 de
Julho de 2021.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 171/2021-GP

EMENTA: Estabelece nova matriz de
vencimento do servidor, e dá outras
providências.

PORTARIA N.º 167/2021-GP

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ,
ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais
conferidas pelo art. 30 da Lei Municipal nº 386, de 28 de
agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte, a contar de 30
de junho de 2021, a **FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE
SOUZA**, beneficiário da ex - segurada, **CREUZA MARIA
GOMES DE SOUZA**, que ocupou o cargo de **Auxiliar de
Serviços Gerais**, nível NA-1, matrícula 198, falecida em
30/06/2021, nos termos do art. 40, § 7, art. 201, V da CF,
c/c art. 8º, I e art. 29 da Lei Municipal nº 386/2014. Alterada
pela Lei Municipal nº 491, de 28 de julho de 2020.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando as disposições em contrário,
com efeitos retroativos a 30 de Junho de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Santa Cruz-PE,
em 12 de Julho de 2021.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
PREFEITA

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as normas de progressão na carreira
estabelecidas na Lei Municipal n.º 342/2012;

CONSIDERANDO que o servidor **SITONIO DA SILVEIRA**,
concluiu curso de Graduação, na forma de **LICENCIATURA EM
PEDAGOGIA**, havendo apresentado Certificado de conclusão e
o histórico detalhando a aprovação do curso em 14/07/2021,
conforme requerimentos devidamente protocolados;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como nova matriz de vencimento
para o servidor **SITONIO DA SILVEIRA**, matrícula 112, Cargo
PROFESSOR I (Magisterio) -150 h/a, a **Matriz IV - Professor
Graduado**, permanecendo inalterada a classe em que situada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE em 20 de julho de 2021.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude
CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC Nº:	2154981-3
TIPO DE PROCESSO:	Pensão
BENEFICIÁRIO(S):	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE SOUZA
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Santa Cruz
JULGADOR:	CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Pensão
ATO:	Portaria nº 167/2021 - Prefeitura Municipal de Santa Cruz, com vigência a partir de 30/06/2021

FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, **JULGO LEGAL** o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 2 de Março de 2022.

CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO
CONSELHEIRO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Extrato da Decisão Monocrática TC. Nº 852/2022 de 02/03/2022 foi publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 09/03/2022 na página 10.

Processo TC Nº 2154981-3

Interessado(s): FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE SOUZA